



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO



Maiores informações

PROGRAD
Gerência Acadêmica

(77) 3424-8715
estagio@uesb.edu.br

- ✓ O que é o estágio não obrigatório?
- ✓ Quem pode frequentar?
- ✓ Quando pode ser realizado?
- ✓ Qual o local de realização?
- ✓ E o passo a passo para tramitação

O que é o estágio obrigatório?

É aquele estágio definido no projeto do curso como componente curricular obrigatório e necessário à integralização curricular.

Quem pode frequentar?

Alunos regularmente matriculados na disciplina de estágio.

Quando pode ser realizado?

Conforme o estabelecido no projeto (vide fluxograma do curso).

Qual o local de realização?

Bacharelado: Instituições conveniadas com a Uesb, de acordo a indicação do Colegiado do Curso.

Licenciatura: Instituições de educação básica, preferencialmente na rede pública de ensino.

Passo a passo para tramitação dos termos de compromisso:

1. Bacharelados:

⇒ Verificar se a empresa/instituição onde será realizado o estágio possui convênio formalizado com a UESB

- ⇒ (acesse <http://prograd.uesb.br/proreitorias/prograd/estagio> para conhecer as empresas conveniadas);
- ⇒ Caso não haja convênio, solicitar ao colegiado ou ao professor da disciplina, a tramitação da respectiva formalização.
- ⇒ O termo de compromisso (disponível no link acima), devidamente preenchido (ou pelo colegiado ou pelo professor) deverá ser encaminhado em 04 (quatro) vias, para a assinatura pelo gerente acadêmico.

2. Licenciatura:

- ⇒ Após verificação da instituição de ensino onde será realizado o estágio, deverá ser preenchido termo de compromisso (disponível em <http://prograd.uesb.br/proreitorias/prograd/estagio>)
- ⇒ O termo de compromisso (disponível no link acima), devidamente preenchido (ou pelo colegiado ou pelo professor) deverá ser encaminhado em 04 (quatro) vias, para a assinatura pelo gerente acadêmico.